

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 593/2025 - Afastamento do País, de 2/6/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.917715/2025-19

Expediente: 0706683/25-1

Ementa: Analisa afastamento do servidor Anderson Vezali Montai, para participar do Grupo de Trabalho Técnico da AIEA sobre Regulamentação de Radiofármacos, a ser realizado no período de 30/06 a 04/07/2025, em Viena - Austria.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do Grupo de Trabalho Técnico da AIEA sobre Regulamentação de Radiofármacos

Local: Viena, Áustria

Período: 30 de junho a 4 de julho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Anderson Vezali Montai

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GPBIO/GGBIO

Matrícula SIAPE: 1492826

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.000,00

Passagens: R\$ 10.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 70,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/06/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3632351** e o código CRC **946F9C20**.

Referência: Processo nº
25351.917715/2025-19

SEI nº 3632351